



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Salvaguarda do Núcleo Documental de Partituras no Museu da Música

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 118.º A (NOVO)

Salvaguarda do Núcleo Documental de Partituras no Museu da Música

- 1 – No ano de 2026, o Governo implementa as medidas necessárias para a execução do protocolo de colaboração para preservação e o depósito de partituras no Museu Nacional da Música, através da criação do Núcleo Documental de Partituras.
- 3 - O previsto no presente artigo tem um financiamento de 25 000 000,00€.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

Desde a celebração do protocolo de colaboração para o depósito de partituras no Museu Nacional da Música, assinado a 31 de agosto de 2014, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto e a Confederação Musical Portuguesa tem desempenhado um papel de suporte na preservação e divulgação do património musical filarmónico. No entanto, os resultados alcançados até agora não corresponderam às expectativas iniciais.

Assim, o PCP apresenta uma proposta de verbas para um papel mais ativo e preponderante no desenvolvimento e execução do protocolo e alcançar os objetivos estabelecidos.